



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1192/2009

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMORANDO N°107/2009, de 23/10/2009, da Pró-reitoria de Ensino do IFSul;

### RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto do **Curso Técnico em Informática – forma subsequente**, do *campus* Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 26 de outubro de 2009.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Reitor